

5. SELEÇÃO PELO ORIENTADOR

Será realizada no mês de novembro/dezembro de 2008, de acordo com calendário, datas e regras a serem divulgados pela Secretaria de Pós-Graduação da FDUSP.

Os aprovados nas duas fases preliminares deverão indicar o orientador dentro da área de concentração escolhida e apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da divulgação dos resultados da prova dissertativa pela Secretaria de Pós-Graduação da FDUSP, os seguintes documentos:

- a) 02 (duas) vias da ficha de entrevista com o orientador (disponível no site www.direito.usp.br/pos/formularios.htm);
- b) plano de pesquisa, **de acordo com a linha de pesquisa do orientador pretendido**, contendo o tema a ser desenvolvido e suas limitações; justificativa da escolha e sua importância; as principais questões a serem analisadas; bibliografia; e, no caso do doutorado, a contribuição original à ciência jurídica brasileira.

A seleção, pelo orientador pretendido ou pela área de concentração respectiva, será realizada por meio de entrevista, exame de projeto, trabalhos anteriores, curriculum Lattes, provas ou combinação de qualquer desses elementos, a critério do orientador ou da área de concentração, quando for o caso.

6. OBSERVAÇÕES

Os candidatos que já ingressaram em algum Programa de Pós-Graduação em qualquer Unidade da USP e dele foram desligados, deverão declarar expressamente o ano e o motivo do desligamento, sob pena de, caso sejam aprovados, não ser aceita ou vir a ser cancelada a sua matrícula (artigo 97 do Regimento da Pós-Graduação).

As vagas disponíveis por orientador serão divulgadas pela Secretaria de Pós-Graduação, junto com o resultado da prova dissertativa de conhecimentos jurídicos. Não poderão ser preenchidas vagas não divulgadas e que não tenham sido previamente aprovadas pela Comissão de Pós-Graduação.

Os candidatos inscritos no processo seletivo não poderão mudar, no decorrer do mesmo, de área de concentração, de nível ou de orientador, ressalvada, quanto a este último, a possibilidade de processo seletivo conjunto entre docentes da mesma área de concentração.

Os candidatos selecionados deverão realizar a matrícula nos prazos fixados pela CPG e divulgados pela Secretaria de Pós-Graduação. As matrículas serão isentas de taxas.

**COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE DIREITO DA
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Pós-Graduação 2009

FACULDADE DE DIREITO USP

www.direito.usp.br/pos

FASES DA SELEÇÃO:

Exames de Língua Estrangeira
Prova dissertativa na área de concentração
Seleção pelo orientador

EXAME DE SELEÇÃO PARA A PÓS-GRADUAÇÃO - 2009

1. INSCRIÇÃO

A inscrição deverá ser feita exclusivamente na Secretaria do Programa de Pós-Graduação da FDUSP, com entrada pelo Largo de São Francisco, 95, Prédio Anexo - 3º andar Intermediário, nos dias úteis de **12 a 28 de maio de 2008**, no horário compreendido entre 9h - 12h e 13h - 17h.

As inscrições para os candidatos que desejam pleitear dispensa de provas de proficiência e ou dissertativa ou os que se enquadram nos termos do item 7 do **Edital FD/PÓS/SEL. nº 01/2008**, serão no período de **12 a 16 de maio de 2008**, no horário indicado acima.

Os demais candidatos deverão realizar suas inscrições no período de **19 a 28 de maio de 2008**, no horário já citado.

A ficha de inscrição, obtida junto à Secretaria de Pós-Graduação, deverá ser preenchida com os dados pessoais e as opções de língua estrangeira. Além disso, deve-se colar uma foto 3 x 4, recente, na ficha. Uma vez cumpridas essas etapas, tal ficha deve ser apresentada, juntamente com o boleto bancário, nas agências do **Santander** (qualquer agência) para pagamento da taxa. Os valores são os seguintes:

- a) uma língua: R\$ 150,00
- b) duas ou mais línguas: R\$ 200,00

Após o pagamento da taxa, o candidato deve voltar à Secretaria de Pós-Graduação para completar a inscrição, quando receberá um número que será usado nas comunicações entre o candidato e a Faculdade de Direito. O candidato deve apresentar:

- a) ficha de inscrição da FUVEST, devidamente preenchida e autenticada pelo banco;
- b) 02 (duas) vias do requerimento de inscrição, em formulário próprio disponível no site da Faculdade (www.direito.usp.br/pos/formularios.htm);
- c) 02 (duas) vias do requerimento de dispensa de provas de proficiência e ou dissertativa, em formulário próprio, disponível no site da Faculdade de Direito (www.direito.usp.br/pos/formularios.htm);
- d) cópia simples do diploma de bacharel **ou** da certidão de colação de grau, com a data em que colou grau **ou** de atestado de matrícula no último semestre da graduação;
- e) cópia do histórico escolar de graduação e resumo escolar para os graduandos;
- f) cópia simples do diploma de mestre, quando for o caso;
- g) cópia do histórico escolar de mestre, quando for o caso;
- h) cópia simples do Registro Geral (RG) - **não será aceito outro documento em substituição**;

- i) cópia simples do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- j) cópia simples do Título de Eleitor;
- k) cópia simples da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- l) cópia simples do Certificado de Reservista;
- m) *curriculum Lattes*;
- n) *uma foto 3x4 recente*.

2. EXAMES DE LÍNGUA ESTRANGEIRA

Serão realizados no Campus da USP na Cidade Universitária, Bairro do Butantã, São Paulo, de acordo com o seguinte calendário:

Língua	Data	Horário	Chegada	Duração
Alemão	12/07/08	9h	8h30min	2h30min
Francês	12/07/08	14h	13h30min	2h30min
Inglês	13/07/08	9h	8h30min	2h30min
Italiano	13/07/08	14h	13h30min	2h30min

As provas serão realizadas no Instituto de Ciências Biomédicas - Prédio IV, situado à Av. Prof. Lineu Prestes, 1730, CEP 05508-900, Cidade Universitária, Butantã. Se for necessário, uma parte dos candidatos será alocada no Prédio II do mesmo Instituto, situado à Av. Prof. Lineu Prestes, 1374. O ônibus circular da Cidade Universitária funcionará no dia 12, porém será menos frequente. Informações adicionais relativas a este exame poderão ser obtidas na secretaria de Pós-Graduação da FDUSP.

O exame constará de tradução de um texto e mais 20 questões, em forma de teste, com cinco alternativas, sendo correta apenas uma. A tradução vale 60% da prova, ficando os demais 40% para os testes. Na correção da tradução, serão analisados os seguintes critérios: a) compreensão geral do texto; b) compreensão específica de termos e estruturas; c) legibilidade do texto em português. A prova deverá ser feita à tinta (azul ou preta). A nota mínima para aprovação neste exame é 7,0 (sete). Os candidatos deverão portar documento de identidade (RG ou Carteira da Ordem). Não será permitido uso de dicionários. Divulgação dos resultados: no site da FUVEST, no dia 15 de agosto de 2008.

3. PROVA DISSERTATIVA

As especificações da prova dissertativa de conhecimentos jurídicos nas diferentes áreas de concentração serão divulgadas oportunamente pela Comissão de Pós-Graduação.

4. REVISÃO DE PROVAS

Não haverá revisão das provas realizadas em nenhuma das fases do processo seletivo.